



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 50/2025 – Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre a concessão de diária a
agente político que especifica e dá
outras providências

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pelo Projeto de Resolução 001/2025, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER (1, 1/2) uma diária e meia no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), com fundamentos legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pelo projeto de resolução 001/2025, ao Sr. Francisco Ferreira da Silva, inscrito no CPF/MF nº 070.***.584-** Vereador dessa Câmara Municipal, com fins a custear as despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento à capital de Natal-RN nos dias 04 a 05 de setembro para participar da Caravana Federativa.

Local: Centro de Convenções de Natal/RN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 02 de setembro de 2025.

Gildomar Ferreira da Silva
Vereador-residente